

PORTARIA 049/2026

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"*

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 188 e s/s da Lei Municipal n.º 484/1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Arceburgo – MG, e

CONSIDERANDO que a Servidora Pública, além de desempenhar as funções inerentes ao seu cargo, vem atuando no apoio à execução orçamentária;

CONSIDERANDO que a referida servidora também contribui na prestação de contas, auxiliando na elaboração de balancetes e no suporte a auditorias;

CONSIDERANDO que exerce, ainda, atividades relacionadas à conformidade fiscal, auxiliando na apuração de impostos retidos e na verificação de obrigações acessórias, garantindo o cumprimento da legislação vigente;

CONSIDERANDO, por fim, estar esta Servidora exercendo atribuições que extrapolam os limites para que fora nomeada,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a título precário, a Servidora Pública Municipal Sra. **AMANDA EUGÊNIA MARCELO DA COSTA**, gratificação para a execução dos trabalhos paralelamente executados.

Parágrafo único - A concessão da Gratificação será pelo mesmo prazo em que a Servidora estiver prestando os serviços mencionados.

Art. 2º - Referida gratificação será no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser paga mensalmente, junto com o vencimento da Servidora.

Art. 3º - A gratificação de que trata esta Portaria não será incorporada aos vencimentos da Servidora, para qualquer efeito legal, bem como poderá ser cancelada, a critério da Administração.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Entrará em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Arceburgo/MG, 23 de março de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal.

Recubi 26/03/2026